

PUBLICADO NO ÁTRIO MUNICIPAL

De 30/12/14 a 12/01/15

Carimbo e Assinatura

Chirly Bragança Gularte
Assessor Especial Nível I
Port. 09/2014



Publicado no Mural da Câmara
de 31/12/14 a 12/01/15

Carimbo e Assinatura

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARECIS
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO**

Rua Jair Dias, 150, Centro, 76.979-000, Parecis/RO, CNPJ: 84.745.363/0001-46, pmparecisro@hotmail.com, Fone: (69) 3447-1051.

Lei Complementar 019/2014

“Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual – PPA do Município de Parecis – RO, para o exercício financeiro 2014 - 2017 e da outras providências”.

O Prefeito Municipal de Parecis, Sr. **LUIZ AMARAL DE BRITO**, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber, que o Plenário da Câmara Municipal de Parecis, Estado de Rondônia, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI

Art. 1º. Altera os Anexos das diretrizes e metas integrantes da Lei Complementar Municipal nº. 010/2013.

Art. 2º. A revisão do Plano Plurianual 2014 – 2017 decorre dos ajustes necessários à flexibilização governamental e sua adequações a situações não previstas quando elaborado o Plano, sendo necessária sua adequação para o exercício de 2015.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Parecis - RO, em 31 de dezembro de 2014.


Luiz Amaral de Brito
Prefeito Municipal